

LEI N° 1399/2009

**“DÁ NOME DE HELENA
COELHO COSTA A UMA RUA
NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. – Fica denominada de **HELENA COELHO COSTA** a Rua E no Loteamento Boa Vista (**Croma**), cujo código de logradouro corresponde a 13/370-6.

Art. 2º. – O Poder Executivo tomará providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2009

SILVIO ABREU DAFLON
Prefeito

Vereador Autor: Emmanuel Gerk Naegele